



MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 505 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 3 de dezembro de 2014, **deliberou** autorizar nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição da segunda tranche da verba anual ao Clube Desportivo da Cova da Piedade, no montante de 27.186,74€ (vinte sete mil, cento e oitenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos), conforme expresso no número 2 da Cláusula 9ª do Contrato de Gestão do Estádio Municipal José Martins Vieira.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.03/04.07.01.02. PC 975/1013

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral